

Justiça desinforma

LUIZ FELIPE PANERAI
Da Editoria de Política

O episódio do último sábado, quando o Tribunal Superior Eleitoral desmentiu a permissão para incluir autoridades públicas durante o horário gratuito de propaganda eleitoral — através de "rápidas entrevistas" —, não se limitou a novo desgaste político do TSE e à pessoa de seu presidente, ministro José Néri da Silveira.

A atitude do ministro, negando-se a atender jornalistas da imprensa escrita no dia do desmentido, foi interpretada pelo conjunto do TSE como "espirito de corpo" a ser seguido. Recrudesceu a dificuldade de acesso à informação — garantia constitucional — através de complicados mecanismos comuns à corte brasileira.

Bem ou mal, os jornalistas conseguem obter informações junto ao Poder Judiciário. Funcionários — acrescentam-se magistrados — as consideram, entretanto, como concessão, a ser autorizados sabe-se lá por que mecanismo burocrático. Como se vê, a crítica sobre a indolência e descompromisso dos serviços públicos não se restringe à máquina do executivo.

Sob a capa ideológica da "isenção" e do "espirito das Leis", a magistratura brasileira ergeu forte escudo que a protege de perguntas e lhe garante "habeas corpus" para esclarecimentos. O dia-a-dia da Justiça brasileira

lembra-nos as cidades-fortaleza que por séculos cumpriram o papel de proteger tzares russos da fúria e fome dos seus súditos.

Este quadro chegou a sugerir ao jornalista Cláudio Abraham a necessidade de a futura Constituição estampar em um de seus artigos a obrigatoriedade de o poder Judiciário expressar decisões em português limpo, tamanha a dificuldade de compreensão dos textos elaborados pelo judiciário.

No caso específico do TSE, volta a imprensa a ser culpada por ato que não cometeu. Os reporteres que cobrem o TSE confirmaram unissonos as declarações do ministro José Néri da Silveira, admitindo a participação de autoridade pública em horário gratuito (e sobre as quais repousa os últimos incidentes). O ministro providenciou rápido e sem nexo, classificando-as como "atribuições".

Lamente-se que os reflexos do episódio recalquem agora sobre a imprensa e especialmente em seu trabalho diário de informar a opinião pública. Absurda a constatação, quando se sabe que à Justiça eleitoral cabe relevante atuação no esclarecimento da população brasileira, que se prepara para eleger governadores e o novo Congresso Constituinte.